

PORTARIA Nº 2634/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10903/2021, em 02/08/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, **R E S O L V E:**
 CONCEDER a servidora ANDREA MARA CICCIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência - GMTR, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/08/2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 26 de agosto de 2021.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 697817**MINUTA PORTARIA N.º 2591/2021-MP/PGJ**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, estabelece no art. 50, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos incisos a seguir discriminados:
 I - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021;
 II - O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.
 Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

I - a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
 II - o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

BELÉM/PA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

12101 - Ministério Público do Estado do Pará						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2021						
Anexo I - PORTARIA Nº 2591/2021 - MP/PGJ						
Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 1,00 3º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	30.000.000	30.500.000	31.000.000	45.000.000	136.500.000
Outras Despesas Correntes		15.290.728	15.938.918	12.367.777	15.618.664	59.216.087

Ordinário + Contratos	.0101	14.682.728	15.329.918	11.757.777	14.977.664	56.748.087
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0101	600.000	600.000	600.000	630.000	2.430.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0112	7.000	8.000	9.000	10.000	34.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0119	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Investimentos	.0101	2.000.000	5.000.000	5.000.000	0	12.000.000
Inversões Financeiras	.0101	5.000.000		10.000.000		15.000.000
TOTAL GERAL		52.290.728	51.438.918	58.367.777	60.618.664	222.716.087

12101 - Ministério Público do Estado do Pará						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 3º Quadrimestre de 2021						
Anexo II - Portaria Nº 2591/2021 - MP/PGJ						
Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020						

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 1,00 3º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	30.000.000	30.500.000	31.000.000	45.000.000	136.500.000
Outras Despesas Correntes		15.290.728	15.938.918	12.367.777	15.618.664	59.216.087
Ordinário + Contratos	.0101	14.682.728	15.329.918	11.757.777	14.977.664	56.748.087
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0101	600.000	600.000	600.000	630.000	2.430.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0112	7.000	8.000	9.000	10.000	34.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0119	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Investimentos	.0101	2.000.000	5.000.000	5.000.000	0	12.000.000
Inversões Financeiras	.0101	5.000.000	0	10.000.000	0	15.000.000
TOTAL		52.290.728	51.438.918	58.367.777	60.618.664	222.716.087

Protocolo: 697872

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato nº: 06/2021**

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação
 Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telegrafo CPNJ : 05.018.916/0001-92
 Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CPNJ 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro 4698, 3º e 4º andares Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, CEP : 80.240-000 Curitiba/ Paraná. Objeto: Acesso anual da plataforma digital Zênite Fácil, com 03 acessos simultâneos e Orientação em Licitações e Contratos-24 orientações escritas ao ano, a fim de ampliar a qualidade da base no estudo e pesquisa dos Procuradores e Assessores Jurídicos de modo a fundamentar e melhor subsidiar a elaboração de pareceres e contratações na área de licitações e contratos. Data da assinatura: 24/08/2021
 Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
 Valor global: R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
 Dotação Orçamentária: 01.032.1495.8403
 Fonte: 0101 e 0301
 Natureza da despesa: 3390.39
 Ordenador: Maria Regina Cunha-Procuradora Geral em exercício

Protocolo: 697488